Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo. Aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santo Estevão, sob a presidência do senhor **Gilvan da Silva Costa**, reuniram-se os vereadores: **Adevonício Passos da Conceição, Antonio Marcos de Souza Gomes, Eulina dos Santos Silva, Genivaldo Santana de Carvalho, Gilcimar Pereira dos Santos, Helder Cabral Silva, José Raimundo Bastos da Cunha, Narciso da Silva Gomes, Paulo Henrique dos Santos Silva, Renato Ferreira da Conceição, Wilson Gomes De Santana Júnior**. Feita a chamada e constatada a presença de **doze** senhores vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão, em seguida votação da ata da sessão anterior, discutida e aprovada por unanimidade. Do **Expediente** constou: O **Ofício GAPRE n°299/2025**, recebido do Prefeito Tiago Dias, com anexo **Projeto de Lei n°31/2025**, de autoria do Executivo Municipal; **Ofício GAPRE n°300/2025**, recebido do Prefeito Tiago Dias, com anexo a **Lei n°584/2025**; **Ofício n° 119/2025**- SMTT, recebido da Secretária Jamyle Monteiro; O **Requerimento para uso da tribuna livre**, recebido do Senhor Johne Santana; O **Convite**, recebido da Secretária de Educação; **Convite**, recebido do Presidente da COOBASE, e do Presidente do Instituto Tecer Caminhos; **Ofício n°141/2025**, enviado ao Prefeito Tiago Dias; **Ofício n°142/2025**, enviado ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; **Ofício n°143/2025**, enviado ao Secretário Luciano Gomes; O **Projeto de Lei n°32/2025**, de autoria do vereador Gilcimar Pereira; A **Indicação n° 96/2025**, de autoria do vereador Gilcimar Pereira; **Indicação n° 97/2025**, de autoria do vereador Wilson Junior; **Indicação n° 98/2025**, de autoria do vereador Renato Ferreira; Os **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** aos Projetos de Lei n°27/2025, n°28/2025, n°29/2025, n°30/2025. Nesse momento o Professor de Capoeira, Sr. **Johne Santana** fez uso da tribuna livre a fim de esclarecer o porquê de a capoeira ter ficado fora do "Novembro Negro", afirmou que há um descaso com o grupo e não foram atendidos pelo Executivo como esperado. Lembrou de um projeto para que seja implantada a prática de capoeira nas escolas, e pontuou que foi negada a solicitação de materiais para atender os alunos da prática esportiva. Salientou que a capoeira além de ser cultura, também é esporte, porém nunca tem apoio. Aberto o grande expediente o vereador **Professor Simba** disse ser lamentável a falta do grupo de capoeira nas atividades do "Novembro Negro, e comentou ter apresentado um projeto de sua autoria, que institui a política municipal da capoeira no município. Criticou a falta de atenção da secretária de

obras, lembrou a solicitação para abertura de rua na localidade da Castanha, a falta de coleta de lixo, e ainda pontuou a falta do canil para ONG. Ressaltou a irregularidade da solicitação de curso aos professores. Requereu que seja visto um orçamento maior para a secretaria de agricultura. O vereador **Helder Cabral** contou um pouco da história dos capoeiristas e censurou a discriminação racial. Frisou que o mercado municipal se encontra abandonado, e está sem condições de comercialização no local. O vereador **José Raimundo** lembrou do projeto de sua autoria em prol da valorização da capoeira. Pontuou o recebimento do Selo SIM na comunidade de Altamira, e a importância do projeto no município para desenvolvimento da agricultura familiar. Parabenizou a conquista da aposentadoria especial, para os agentes de endemias e agentes comunitários. Ressaltou a importância da escuta da população para a criação do PPA – Projeto Plurianual. Registrou sua presença em um seminário do Ministério Público, como pauta os lixões e frisou a seriedade de tratar desse assunto. A vereadora **Lena de Renato** elogiou a prática da capoeira e demonstrou apoio ao grupo. O vereador **Adevonício Passos** pontuou a importância da capoeira, no mês da Consciência Negra. Comentou que esteve presente no lançamento do Selo de qualidade na granja Paraguassú, para a produção de ovos, na comunidade de Altamira. Agradeceu ao secretário de saúde por está proporcionando o que pode, com qualidade. Da ordem do dia, constou: O **Projeto de Lei n°27/2025**, que "Institui a Política Municipal de Atendimento Humanizado no Serviço Público, dispõe sobre os direitos dos usuários e estabelece diretrizes para a humanização do atendimento do âmbito da Administração Pública Municipal.", *aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário*; O **Projeto de Lei n°29/2025**, que "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Organização Religiosa Ile Axé Ogum Omim Lêpa, sem fins lucrativos, Sede neste Município de Santo Estevão, Estado da Bahia e dá outras providências." e o **Projeto de Lei n°30/2025**, que "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Residência Geriátrica Angelino Pereira da Costa, sem fins lucrativos, Sede neste município de Santo Estevão, Estado da Bahia e dá outras providências.", ambos *aprovados por unanimidade.* Neste momento não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão.